

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Registro de Preços: Contratação de empresa para Confecção, Fornecimento e Instalação de Cortinas, persianas, telas de vedação (mosquiteiras), capacho personalizado, de forma parcelada para atender a demanda das Unidades Escolares, Secretaria de Educação, e demais secretarias, prorrogáveis na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Contratação de empresa para Confecção, Fornecimento e Instalação de Cortinas, persianas, telas de vedação (mosquiteiras), capacho personalizado, de forma parcelada para atender a demanda das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e demais secretarias.

As cortinas e persianas são indispensáveis para o controle da luminosidade e da incidência solar nas salas de aula e ambientes administrativos, proporcionando melhores condições de conforto térmico e visual aos alunos, professores e servidores. O excesso de luminosidade compromete a concentração dos estudantes, prejudica o uso de recursos audiovisuais e pode ocasionar desconforto térmico.

Além disso, a instalação adequada desses itens contribui para a conservação do mobiliário e dos equipamentos eletrônicos, reduzindo a exposição direta ao sol.

Os capachos personalizados, por sua vez, auxiliam na retenção de sujeira e umidade, reduzindo riscos de quedas e escorregões, além de colaborar para a conservação e limpeza dos ambientes internos.

A contratação possibilita a padronização dos ambientes públicos, garantindo organização, identidade visual institucional e melhor apresentação dos espaços utilizados pela comunidade escolar e pelos munícipes.

A aquisição e instalação das telas mosquiteiras são necessárias para garantir a vedação adequada dos vãos de acesso, impedindo a entrada de insetos e animais peçonhentos nas áreas de preparo e armazenamento de alimentos. Esta medida é fundamental para cumprir as exigências da Vigilância Sanitária, assegurar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos produzidos e proteger a saúde dos usuários.

A aquisição e instalação de telas de vedação (tela mosquiteira), visa ainda atender às recomendações da RDC nº 275/2002-ANVISA: Art.87: “As áreas de produção devem possuir barreiras físicas para impedir a entrada de vetores e pragas urbanas” e oferecer um local seguro para preparação dos alimentos oferecidos aos alunos.

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e o interesse público na contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de cortinas, persianas, capachos personalizados e telas de vedação (mosquiteiras), de forma parcelada, visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade, padronização e conforto nas Unidades Escolares, Secretaria de Educação e demais Secretarias Municipais.

2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA: a referida contratação consta no Plano Anual de Contratações (PCA) para o exercício de 2026, a elaboração do Termo de Referência seguirá as diretrizes orçamentárias.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Os serviços serão prestados por empresa(s) especializada(s) no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

3.1 Conformidade Técnica, todos os materiais e equipamentos deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência e demais anexos do edital. Os itens deverão ser novos, estar em pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.

3.2 A contratada deverá dispor de todo o material, equipamentos, ferramentas, mão de obra necessários para a execução destes serviços.

3.3 Para instalação das telas de vedação (mosquiteiras):

3.3.1 As telas devem impedir de forma eficaz a entrada de insetos voadores e rasteiros nas áreas internas das cozinhas e refeitórios.

3.3.2 Devem permitir ventilação adequada, sem comprometer a iluminação natural do ambiente.

3.3.3 O sistema de instalação deverá permitir a remoção para limpeza e manutenção periódica, sem danificar a estrutura ou a moldura.

3.3.4 Os materiais deverão ser resistentes a intempéries, variações de temperatura, exposição solar, umidade e uso contínuo.

3.3.4 Estrutura da moldura: Alumínio extrudado com pintura eletrostática (na cor branca ou alumínio natural).

3.3.5 Tipo de tela: Fibra de vidro revestida com PVC (anti chamas), ou material equivalente, com malha mínima de 16x16 fios por polegada;

3.3.6 Fixação: Sistema removível, tipo encaixe, fecho ou dobradiça com travamento, com acabamento que impeça folgas;

3.3.7 Acabamento: Bordas com vedação contínua e sem rebarbas, garantindo estanqueidade e segurança;

3.3.8 A instalação deverá ser compatível com a estrutura já existente (janelas de alumínio, ferro ou madeira), com fixação sem danos permanentes à alvenaria ou esquadrias.

3.4 O serviço deverá ser executado em horários previamente definidos com a administração da escola, evitando prejuízos ao funcionamento da unidade.

3.5 A empresa contratada deverá realizar visita técnica obrigatória, previamente agendada, para levantamento e conferência das medidas e condições específicas dos locais.

3.6 Toda instalação deverá ser realizada por profissionais capacitados, utilizando equipamentos adequados de segurança e proteção individual, em conformidade com normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Com base na análise do histórico da demanda das secretarias, aliada as ampliações de novas salas em algumas unidades escolares, resultando aumento das necessidades torna-se imperativo reavaliar as necessidades de contratação de empresa(s) especializada para fornecimento e Instalação de Cortinas, persianas, telas de vedação, capachos personalizados, incluindo em sua composição todos os materiais e componentes necessários para a realização dos serviços. Este ajuste se faz necessário não apenas para acompanhar a demanda crescente, mas também para garantir os serviços a serem prestados no município de Itapema. Para este estudo foi realizada a partir do levantamento efetuado junto às secretarias que compõem a Estrutura Organizacional da Prefeitura, a fim de quantificar a demanda, conforme demonstrado abaixo:

Especificações:

LOTE 01

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QUANT.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Cortinas em tecido Oxford - na cor Azul Royal - 100% poliéster em gramatura mínima de 190gr/m ² , franzidas em uma proporção mínima de 2,5 x p/MT linear, bainhas deverão ter no mínimo 10cm, com ilhós de PVC branco de 50 mm interno, Varão de 28mm de diâmetro, em tubo de aço revestido em PVC, com pintura epoxi na cor branca, argolas com 30 mm aprox., ponteiros da mesma cor do varão, suportes dos varões em pintura branca, com montagem e Instalação.	M ²	1.200	92,85	111.420,00
02	Persiana Vertical em material PVC linha Soft, acompanhando bando aprox. de 20 cm de largura, diversas cores, sob medidas, trilho em alumínio, com montagem e instalação.	M ²	600	211,00	126.600,00
				Total Lote 01	238.020,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QUANT.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
03	Capacho vinílico personalizado. Material 100% pvc, antiderrapante, super resistente, lavável, anti-chama , de alta durabilidade e secagem rápida, protegido contra os raios uv, aderente ao piso, com trama flexível e aberta que limpa a sola dos calçados, remove e esconde as partículas de sujeira. Personalizado com bordas a 4 cores através de pintura com o logotipo da prefeitura ou secretaria, conforme layout fornecido ao vencedor com espessura mínima de 10mm.	M ²	500	364,00	182.000,00

Garantia mínima de 01 ano					
				Total Lote 02	182.000,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QUANT.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
04	<p>Tela mosquiteira para janelas: Moldura em alumínio extrudado, com pintura eletrostática na cor branca ou alumínio natural, Tela de Fibra de vidro recoberta com PVC (anti chamas), resistente a raios UV, fungos e corrosão; Malha: Mínimo de 16x16 fios por polegada (padrão contra entrada de insetos); Fixação: Sistema removível de encaixe ou fixação com dobradiças e fechos (para facilitar a limpeza); Acabamento: Sem rebarbas, bem nivelado, vedação completa nas bordas. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação.</p> <p>Dimensionamento: A empresa contratada deverá realizar a medição <i>in loco</i> em todas as aberturas antes da fabricação para garantir o ajuste perfeito.</p> <p>Instalação de telas em janela, a instalação deve ser feita de modo que haja uma estrutura e a tela possa encaixar, com a opção de retirada fácil para limpeza. Local: Cozinha e refeitórios.</p>	M ²	450	235,00	105.750,00

05	<p>Tela mosquiteira para portas de giro: Tela mosquiteira para portas de giro: Moldura em alumínio extrudado, com pintura eletrostática na cor branca ou alumínio natural, Tela de Fibra de vidro recoberta com PVC (antichamas), resistente a raios UV, fungos e corrosão; Malha: Mínimo de 16x16 fios por polegada (padrão contra entrada de insetos); Fixação: Sistema removível de encaixe ou fixação com dobradiças e fechos (para facilitar a limpeza); Acabamento: Sem rebarbas, bem nivelado, vedação completa nas bordas; Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação.</p> <p>Instalação de telas em janela, a instalação deve ser feita de modo que haja uma estrutura e a tela possa encaixar, com a opção de retirada fácil para limpeza.</p> <p>Dimensionamento: A empresa contratada deverá realizar a medição <i>in loco</i> em todas as aberturas antes da fabricação para garantir o ajuste perfeito. Local: Cozinha e refeitórios.</p>	M ²	250	359,50	89.875,00
Total Lote 03					195.625,00

Total dos Lotes	615.645,00
------------------------	-------------------

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A pesquisa de preço tem como objetivo a formação do preço estimado nos procedimentos licitatórios e contratações diretas, o preço estimado consiste no preço máximo aceitável para aquele processo de aquisição e será utilizado pelo Departamento de Compras e Licitações do respectivo ente como preço referencial para os bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados.

A estimativa dos valores da contratação se deu com base em pesquisa de preços, seguindo normativas legais, utilizando composição de custos unitários de

contratações similares da Administração Pública encontradas no PNCP (Portal Nacional de Contas Públicas), para aferir o valor estimado com o intuito de aferir uma estimativa de preço mais real possível de todos os itens dentro do mercado, sendo que, não foi encontrado três valores referenciais de acordo com as especificações que atendessem a necessidade, onde foi necessário realizar pesquisa de mercado com empresas do ramo para compor a média de preços. Com base na natureza dos dados coletados de cada item foi considerado a composição de preço referenciais a mediana dentre as pesquisas realizadas em relação a variação dos valores de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade, perfazendo um total de R\$ 615.645,00 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco).

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Por se tratar de objeto comum, foi possível realizar a pesquisa de mercado da solução utilizando o sistema PNCP, o qual possui um extenso banco de dados contendo várias fontes de pesquisa.

Observou-se que, nas contratações analisadas, é recorrente a utilização da unidade de medida “unidade (UN)”, considerando que, nesses casos, os locais de instalação já possuem dimensões previamente definidas. Contudo, tal condição não se aplica à realidade do Município de Itapema, uma vez que a contratação pretendida visa atender diversas unidades escolares e demais secretarias municipais, cujos ambientes apresentam características distintas.

Considerando a ampla diversidade de prédios públicos, com diferentes padrões construtivos, dimensões de janelas e demais aberturas, constata-se a inexistência de padronização das medidas necessárias para a instalação dos itens. As unidades apresentam variações significativas de largura, altura e tipo de esquadria, o que inviabiliza a definição prévia de itens em “unidades prontas” com dimensões fixas.

Sendo assim, a adoção da unidade de medida em **metro quadrado (m²)** mostra-se tecnicamente mais adequada pelos seguintes motivos:

1. **Impossibilidade de padronização prévia das dimensões** – Cada ambiente apresenta medidas específicas, exigindo confecção sob medida, o que torna inadequada a utilização de unidade pronta como parâmetro.

2. **Inviabilidade de medição prévia integral** – Em razão do elevado número de prédios públicos vinculados às Secretarias, Unidades Escolares, bem como da necessidade de atendimento parcelado conforme demanda, a realização de levantamento individual prévio de todas as medidas tornaria o processo moroso, oneroso e desproporcional à necessidade administrativa.

3. **Maior economicidade e precisão na contratação** – A medição em m² permite que o pagamento seja realizado conforme a área efetivamente confeccionada e instalada, evitando distorções de preço, sobrecustos ou pagamento por dimensões padronizadas que não correspondam à realidade de cada local.

4. **Flexibilidade e eficiência operacional** – A contratação por metro quadrado possibilita atendimento sob demanda, com medições realizadas no momento da solicitação, garantindo melhor gestão contratual e adequação às necessidades específicas de cada unidade.

5. **Melhor controle e fiscalização** – A aferição da área instalada é objetiva, mensurável e facilmente verificável pela fiscalização do contrato, assegurando transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

6. Dessa forma, conclui-se que a adoção da unidade de medida em metro quadrado (m²) é a alternativa mais técnica, econômica e eficiente para atender às necessidades da Administração Pública, garantindo flexibilidade, precisão e melhor gestão dos recursos públicos.

Esta prática torna o procedimento mais célere, bem como visa obter valores mais próximos aos atribuídos por outros órgãos, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade, conforme as exigências do objeto desta licitação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A aquisição dos capachos e a execução dos referidos serviços de confecção de cortinas, persianas e telas de vedação objeto deste processo licitatório contribuirá para garantir melhorias às necessidades dos prédios públicos, possibilitando a um ambiente favorável ao desenvolvimento de atividades dos servidores, bem como uma maior comodidade dos usuários.

Espera-se com a presente contratação assegurar todas as condições físicas adequadas à plena execução das atividades das secretarias municipais com a substituição de itens danificados pelo uso natural, melhorias de ambientes escolares e administrativos;

Ressalta-se que os itens objeto desta contratação possuem **características personalizadas**, exigindo confecção sob medida e instalação técnica adequada, de cortinas, persianas, capachos de modo a garantir, conforto térmico e visual, controle de luminosidade, privacidade dos ambientes, segurança e acessibilidade, padronização estética dos espaços públicos.

Já as instalações das telas de vedação (mosquiteiras) visa assegurar a vedação adequada dos vãos de acesso, prevenindo a entrada de insetos e animais peçonhentos nas áreas destinadas ao preparo e ao armazenamento de alimentos, em conformidade com as normas de boas práticas sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em especial a Resolução RDC nº 216/2004, que dispõe sobre as Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Tal medida é essencial para garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos produzidos, bem como para a proteção da saúde dos usuários das unidades escolares.

A Confecção, Fornecimento e Instalação de Cortinas, persianas, telas de vedação (mosquiteiras), capacho personalizado serão realizadas por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SITUAÇÃO: O fornecimento, confecção, Instalação de Cortinas, persianas, telas de vedação (mosquiteiras), capacho personalizado será realizado de forma parcelada, pois não é possível definir com exatidão a quantidade que será utilizada pelas secretarias, sendo feita apenas uma estimativa, buscando-se um quantitativo o mais próximo possível da realidade, prezando para que não haja excedentes de forma a onerar desnecessariamente, de tal valia que os materiais poderão ser demandados durante a vigência da Ata.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização desta modalidade de contratação, visando assim, garantir uma gestão financeira equilibrada, visto que os serviços são realizados por

demanda, conforme solicitação da Secretaria solicitante, possibilitando ainda o pagamento parcial, dessa forma, assegurando a sustentabilidade financeira da contratação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: O fornecimento de materiais e serviços, objeto do presente estudo, visa suprir às demandas das secretarias municipais, tendo em vista a necessidade desses materiais, para melhorias, considerando ainda que atualmente o município não dispõe de mão de obra técnica.

Espera-se com a contratação de empresa para Confecção, Fornecimento e Instalação de Cortinas, persianas, telas de vedação, capacho visando o controle da incidência solar, preservação de equipamentos, proteção da privacidade dos ambientes e melhoria da climatização interna, enquanto a aquisição de capachos personalizados tem o objetivo de identificação visual institucional dos prédios públicos, auxiliar na retenção de sujeira, promovendo maior limpeza, conservação dos espaços e redução de riscos de acidentes.

Em relação a instalação de telas nas áreas das cozinhas proporcionará os seguintes ganhos econômicos e operacionais:

- Redução de gastos com controle de pragas: diminuição da necessidade de detetizações corretivas frequentes, que geram custos recorrentes;
- Prevenção de perdas e desperdícios: redução do descarte de alimentos por contaminação, preservando insumos e diminuindo custos operacionais;
- Aumento da vida útil de equipamentos e instalações: ambientes mais limpos contribuem para menor desgaste e menor necessidade de manutenção corretiva;
- Relação custo-benefício favorável: investimento inicial relativamente baixo em comparação aos benefícios contínuos e de longo prazo.

A contratação de empresa(s) especializada(s) com materiais e equipamentos adequados e equipe capacitada garante a realização dos serviços de forma eficiente e eficaz, atendendo às demandas da municipalidade de forma satisfatória, eficiente e eficaz, e otimizando os recursos públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Antes do (s) fornecimento (s) e/ou da efetivação dos serviço(s) objeto desse processo licitatório, se identificam etapas prévias imediatas, é salutar destacar a importância da(s) empresa(s) tomar conhecimento dos espaços públicos onde serão instalados os materiais

e/ou executados o(s) serviço(s) para uma cuidadosa aferição/preparação administrativa, que inclui as medições dos espaços. Este planejamento meticuloso é essencial para garantir a eficiência e eficácia nas realização das quantidades estimadas no estudo técnico preliminar.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES: Para esta solução, tomamos como referência os modelos de contratações que já foram realizadas nesta municipalidade, os quais guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da compra/contratação pretendida. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS: A contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade de forma a garantir menor impacto ambiental e/ou retorno do material ao ciclo produtivo. Deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Diante da fundamentação exposta neste Estudo Técnico Preliminar o fornecimento dos materiais e /ou serviços, para atender às solicitações das diversas secretarias, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Estimulando a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em lotes.

Os estudos preliminares demonstram a viabilidade da contratação por meio de licitação pregão eletrônico (Menor preço por lote), atendendo aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se em razão da imprevisibilidade quanto às quantidades e ao momento exato das demandas, considerando que as necessidades surgem de forma contínua, decorrentes das necessidades das secretarias municipais.

Itapema, 23/04/2026.

Valdir Nesi Filho
Secretaria de Educação